



ATA SEI

297ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheira Nata Titular e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral; Conselheiro Titular Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Titular Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheiras Titulares Elizia Roberta Mafra e Samara Perfeito Nunes; Conselheira Nata Suplente e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral; Conselheiros Suplentes: Christian Chermak, Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. **Também estiveram presentes:** Felipe Rafael Popovicz Gerente de Investimentos do Ipreville; Fabiane Heiderscheidt Moreira Coordenadora de Risco e Compliance do Ipreville; Álvaro Dezidério da Luz e Rafael Demeneghi representando a SMI Consultoria de Investimentos. Registra-se a justificativa de ausência do Presidente Samuel Luiz Bernardes Gomes, por estar de férias. O Conselheiro Neilson Rocha, Vice-Presidente deste Conselho, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta, conforme segue: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação da alteração da Política de Investimentos 2026 (SEI 28279576)** - A Conselheira Nata Titular e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral lembrou que a Política de Investimentos foi aprovada por este Conselho em novembro de 2025 porém no mês de dezembro foi publicada a Resolução CMN nº 5.272/2025 que determina as novas diretrizes para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Diante disso, o assunto retorna à este Conselho para deliberação dessa nova versão. Para melhor entendimento, foi passada a palavra aos representantes da SMI Consultoria de Investimentos. O Sr. Álvaro Dezidério da Luz fez uma breve apresentação das mudanças que a nova resolução trouxe sobre investimentos de previdência, incluindo novos requisitos de gestão, classificações de carteiras e limites de investimentos que entrarão em vigor em fevereiro de 2026. Na sequência o Sr. Rafael Demeneghi fez a apresentação na íntegra da Política de Investimentos 2026, já com as mudanças da referida Resolução. Destacou o objetivo da PI e o gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Explicou cada tópico do documento, sendo eles: O modelo de gestão, a contratação de serviço de carteira administrada, o responsável pela gestão de recursos, o cenário econômico, a meta de rentabilidade, a metodologia de avaliação, a carteira atual, os limites de alocação dos recursos (estratégia alvo que é definida a partir do nível de Pró-Gestão), seleção de produtos, estratégias de investimentos e de desinvestimentos, credenciamento das instituições e cadastro dos fundos, vedações, gestão de riscos e métricas de performance, abertura das carteiras, plano de contingência, política de transparência, observações de princípios de governança social e ambiental, e por fim as disposições gerais. Ao final da apresentação a Diretora Financeira do Ipreville complementou dizendo que hoje o Instituto fica impedido de fazer novos investimentos em FIPs (Fundo de Investimento em Participações) e em FIDCs (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), que só estão disponíveis na nova Resolução para os RPPS que são Nível IV do Programa Pró-Gestão. Encerrada a apresentação e esclarecidas as dúvidas, a alteração da Política de Investimentos 2026 foi aprovada pelo Conselho Fiscal. Dando sequência a Diretora Jucemeri iniciou a apresentação do item: **3) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Novembro/Dezembro 2025 (SEI 28279555 e 28279559)** - Ela exibiu as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Ipreville e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação e dirimidas as dúvidas, os balancetes correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025 foram aprovados pelos conselheiros presentes. Dando

continuidade a reunião, Jucemeri seguiu a pauta com o item **4) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Novembro/Dezembro 2025 (SEI 28279602 e 28279608)** - No relatório consta as deliberações dos membros do Comitê, como a eleição da mesa diretora, análise da nova Resolução CMN 5.272/2025 e proposta de alteração da Política de Investimentos 2026 pela Consultoria SMI, a inclusão do item percentual de participação no patrimônio líquido dos fundos, o cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos, a rentabilidade das carteiras e o resultado do fechamento das carteiras administradas balanceadas do ano de 2025. Também a posição e aquisição dos títulos públicos marcados na curva, os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais. Ao final da apresentação, o tema foi colocado em votação e os relatórios do Comitê de Investimentos, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, foram devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal. Próximo item para deliberação: **5) Apresentação e Deliberação do Relatório Anual do Conselho Fiscal 2025 (SEI 28279583)** - No documento consta a composição dos membros do atual mandato, o cronograma das reuniões realizadas, as pautas e deliberações e o plano de capacitação. Demonstrado na íntegra as devidas informações atualizadas e não havendo objeção por parte dos presentes o referido relatório foi aprovado pelo Conselho Fiscal. Isto posto, passou-se a palavra para a Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral para esclarecimentos sobre o item **6) Apresentação e Deliberação das Benfeitorias do Telhado da SEINFRA (SEI 28279617 e 28279623)** - De acordo com a Diretora Cleusa, a Seinfra comunicou sobre a necessidade de realização de uma manutenção em parte do telhado de um imóvel pertencente ao Ipreville, atualmente locado pela Prefeitura, para o funcionamento da Secretaria de Infraestrutura. Por se tratar de uma obra estrutural, que gera despesa, a proposta da Seinfra é de que o Ipreville adquira apenas o material necessário, ficando a execução da obra por conta daquela Secretaria. Foram apresentados aos conselheiros o orçamento prévio, juntamente com um croqui da área em questão. Outra solicitação de autorização, porém esta sem custo para o proprietário, é para a realização de readequação de uma área adjacente ao estacionamento da Seinfra. Diante das explanações, os conselheiros manifestaram-se favoráveis às referidas manutenções no imóvel, sendo este item aprovado pelo Conselho Fiscal. Por fim, foram registrados os informes, conforme pauta: **7) Informes Gerais - a)** A Diretora-Executiva Cleusa apresentou o Relatório da Ouvidoria do Ipreville, do exercício de 2025, para fins de conhecimento, sem necessidade de aprovação por parte deste Conselho. No documento consta dados como o tempo médio de resposta, a tipologia das manifestações e respectivas quantidades. **b)** Informado que o Ipreville passou por nova auditoria, sendo aprovada a manutenção do nível III, manual Pró-Gestão RPPS 3.6. **c)** Divulgado alguns eventos para possíveis participações de conselheiros, sendo eles: Encontro Estadual Assimpasc entre RPPS de Santa Catarina, que acontecerá nos dias 13 e 14 de abril de 2026, em Balneário Camboriú/SC; 24º Seminário Sul-Brasileiro da AGIP, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio do corrente ano, em Gramado/RS e; Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, da Abipem, a ser realizado no mês de novembro, porém a data e o local ainda não estão definidos. **Registra-se que os relatórios apresentados nesta reunião, encaminhados previamente aos conselheiros, também serão disponibilizados para consulta pública no site do instituto.** Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretora Financeira do Ipreville

Titular Nata

Neilson Rocha

Vice-Presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Christian Chermak

Suplente

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 12/02/2026, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2026, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2026, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2026, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/02/2026, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 13/02/2026, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28279763** e o código CRC **CC8CC909**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br